



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 1.439/06, de 10 de março de 2006.

"Dispõe sobre a denominação da Rua José Tavares de Souza."

Faço saber a todos os habitantes do Município de Silvânia, que a Câmara Municipal, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem, **APROVOU** e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como "**Rua José Tavares de Souza**", a Rua existente no Bairro das Pedrinhas, com extensão aproximada de 67.53 metros, em nosso Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvânia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2006.

João Corrêa Caixeta